TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 18.252/2022/CDM Ref.: Processo nº 1.077.263

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Prezado Senhor.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 18/08/2022, nos termos do acórdão Peça 103 - SGAP, publicado no "DOC" de 06/09/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.</u>

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
DIRETOR, NA ÉPOCA
RUA BOA ESPERANCA, N. 595, TREVO
COQUEIRAL/MG
CEP: 37.235-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 18.252/2022/CDM

PROCESSO: 1.077.263

EXERCÍCIO: 2019

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 18/08/2022

PUBLICAÇÃO: DOC de 06/09/2022

TRÂNSITO EM JULGADO: 24/10/2022

RESPONSÁVEL: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO

CPF: 014.030.086-47

Multa

- Multa aplicada diante da emissão irregular de reembolsos de pequenas despesas.

 Mês/Ano
 Valor Histórico
 Índice de Correção
 Valor Corrigido

 10/2022
 R\$ 1.000,00
 1,0000000
 R\$ 1.000,00

Valor devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/10/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 07/11/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	22/12/2022	1000,00	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número				
1615-2/00603185-4	00000097807		Autenticação Mecânica		

Local de Pagamento					·		Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento							22/12/2022	
Beneficiário					CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -					28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	nento Nº do Documento Espécie Doc. Aceite				Data de Processamento		Nosso Número / Cód. do Documento	
07/11/2022	0000097807	DV	N		07/11/2022		0000097807	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade M	loeda		Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$						1000,00
Instruções		1			'		(-) Desconto / Abatimento	
Oficio n. 18252/2022 REPRESENTAÇÃO n. 1077263								0,00
						(-) Outras Deduções		
Parcela 1 de 1	Decisão de	18/08/2022						0,00
Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br							0,00	
							(+) Mora / Multa	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.								0,00
							(+) Outros Acréscimos	
Beneficiário							_	0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado		
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							1000,00	
Pagador								

Pagador

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO - CPF: 014.030.086-47 RUA BOA ESPERANCA, 595, TREVO, COQUEIRAL/MG

CEP: 37.235-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

